

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Aprovado em
Data 14/10/25

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

INDICAÇÃO Nº 42 /2025

EM 18/02/25 OF. nº 05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor Ronivon Maciel Gama, Prefeito de Porto Nacional – TO, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. **Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral**, solicitando-lhe da mesma que tome diligências rápidas quanto a criação e instalação de um Centro de Castração para animais domésticos, e que seja implantado um abrigo para animais em situação de rua no Município de Porto Nacional e Distrito de Luzimangues. **Em caráter Urgência.**

Silvaney Roberto da Rocha
Vereador Presidente

Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador

João Leite
Vereador

Nassa Silva
Vice - Presidente

Apresentado em
Data 14/10/25

Geovane dos Santos
Vereador

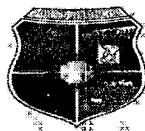
Diva Cardoso
Vereadora

Rozângela Rocha Meças
Vereadora

Flaviane Windlin
2º Secretária

Miúdo
Vereador

Suleima Cristina Botteri
Vereadora



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

justificativa:

Os cães e gatos são animais com curto período gestacional, (gatas 63 dias, e cadelas 65 dias) com um número alto proles a cada gestação, e o amadurecimento sexual também precoce os machos caninos entram na puberdade quando o máximo 9 meses de idade e as fêmeas entre 6 a 9 meses. Isto possibilita que a fêmea tenha até duas parições por ano, ou seja, em média de 8 a 16 filhotes. O comitê para a saúde de animais terrestre reafirmou que o controle das populações urbanas de caninos e felinos domésticos em situação de rua contribuem na estratégia de erradicação de epidemias e endemias, e determinou que programas de esterilização em massa de cães e gatos devessem ser executados para equilibrar o número de animais em situação de rua nas cidades, isto é, os desejados por tutores, e o excesso de animais nascidos durante um ano. Diante do exposto peças nobres parlamentares que compõe a casa a aprovação dessa solicitação.

Sala das Sessões, de 13 de fevereiro de 2025.

Apresentado em

Data 14/02/25

Nossa Silva

NASSA SILVA
VEREADORA